



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Secretaria Acadêmica do Campus Natal Central  
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**EDITAL Nº 1/2025 - SEAC/DE/DG/CNAT/RE/IFRN**

**5 de dezembro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO**

O Diretor Acadêmico de Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central do IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 709/2025-RE/IFRN, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2025, faz saber, por meio deste Edital, que, no período de **5 a 9 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para **seleção de alunas bolsistas (ser do sexo feminino e/ou reconhecer-se como mulher do gênero feminino)** do **Programa Asas para o Futuro - Campus Natal Central – IFRN**, que ocorrerá no período de **dezembro a agosto de 2026**, em horário a ser definido pela Coordenação do Projeto.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O Programa **Asas para o Futuro**, instituído pelo Ministério das Mulheres em parceria com órgãos do Governo Federal, incentiva a participação de jovens mulheres nas áreas de **Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)**. Voltado para brasileiras de 15 a 29 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade, o programa oferece oportunidades de formação, apoio financeiro e inserção profissional em setores estratégicos para o desenvolvimento do país.

1.2. O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas para atuar em atividades de apoio ao Programa Asas para o Futuro do Campus Natal Central do IFRN.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de bolsista do ensino superior do Curso de TADS (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) com regime de trabalho de 20 horas semanais, em horário compatível com o da execução do programa (incluindo noturno).

2.2. A bolsa a ser percebida pela candidata contratada corresponde a uma remuneração de R\$ 1.000,00 (mil reais).

### **3. ATIVIDADES DA BOLSISTA**

A bolsista selecionada atuará nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento de material de divulgação do projeto e dos cursos.
- Criação e manutenção das redes sociais do projeto.
- Criação e manutenção do site do projeto.
- Apoio na divulgação dos cursos.
- Apoio, acompanhamento presencial e registro da execução das atividades do projeto.

#### 4. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

- Carga horária: **20 horas semanais**.
- Início previsto: **15/12/2025**
- Duração: **8 meses**.

#### 5. REQUISITOS DAS ATIVIDADES PARA INSCRIÇÃO

A candidata deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino ou reconhecer-se como mulher.
- Ser aluna regularmente matriculada no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do CNAT
- Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para as atividades da bolsa.
- Ter disponibilidade para acompanhar atividades do curso no horário das **19h às 21h**, quando necessário.
- Ter habilidade para **criar e manter um site** institucional ou de divulgação.
- Ter habilidade para **criar e manter redes sociais** vinculadas ao projeto.
- Ser **proativa**, demonstrando disponibilidade para a realização das atividades.
- Ser **paciente e acolhedora** no atendimento às estudantes.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O envio de currículo será para o e-mail [asasparaofuturo.ifrn@gmail.com](mailto:asasparaofuturo.ifrn@gmail.com), até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2025, com assunto "Asas para o Futuro". É importante colocar e-mail, endereço completo e telefones para contato no currículo, além de destacar as habilidades exigidas como requisito mínimo para a vaga;

6.2. Não poderão se inscrever alunas com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

6.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1. A seleção será realizada em duas etapas:**

##### 7.1.1 Análise de currículo (eliminatória)

Análise dos currículos enviados para o e-mail [asasparaofuturo.ifrn@gmail.com](mailto:asasparaofuturo.ifrn@gmail.com);

Serão avaliados:

- Experiência com redes sociais;
- Experiência ou habilidade comprovada em criação e manutenção de sites;
- Participação em projetos similares;
- Disponibilidade declarada para as atividades.

##### 7.1.2. Entrevista (classificatória)

Entrevista no dia 12 de dezembro de 2025, no horário e laboratório a ser agendada por e-mail informado no currículo, na data 10/12/2025. A lista das candidatas classificadas para a entrevista será publicada no site da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - DIATINF ([diatinf.ifrn.edu.br](http://diatinf.ifrn.edu.br)), no dia 10 de dezembro de 2025;

A entrevista avaliará:

- Proatividade e postura profissional;
- Comunicação e acolhimento;

- Domínio das ferramentas necessárias para as atividades;
- Disponibilidade real de horário;
- Capacidade de organização e resolução de problemas.

7.1.2.1. Só poderão comparecer à entrevista, as candidatas cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em 10 de dezembro de 2025.

## 7.2 Resultado

No dia 12 de dezembro de 2025, após às 18 horas, será divulgado o resultado final da seleção no site da DIATINF.

## 8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital no site do IFRN	05/12/2025
Período de inscrições (envio de currículo)	Até 09/12/2025
Divulgação da lista de candidatas selecionadas para entrevista	10/12/2025
Entrevistas (presenciais) – DIATINF (laboratório a ser informado)	12/12/2025
Resultado final	12/12/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição da aluna implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

9.2. Na entrevista, a candidata deverá apresentar declaração, do mês corrente, de estudante que comprove o seu vínculo com o IFRN Campus Natal Central e documento oficial com foto.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Asas para o Futuro - Campus Natal Central.

9.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandro Jose de Souza, Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação - CD0004 - DIATINF/CNAT, em 05/12/2025 15:14:34.
- Marília Aranha Freire, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/12/2025 15:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 998503  
Código de Autenticação: 82b8ce4a74

